PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00050/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 25/04/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Avenida Senador Salgado Filho o trecho compreendido entre o Aero Clube e a Base Aerea de Natal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E denominada Avenida Senador Filho, o trecho compreendido entre o Aero Clube do Rio Grande do Norte e a Base Aerea de Natal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 25 de abril de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário